

Decreto nº 02/89

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Chapora, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


Decreta:

Artigo 1º). Atendendo ao que prefuturou o artigo 16 da Lei Municipal nº 23 de 30 de abril de 1980, nomeia a Diretoria da "Empresa Municipal de Desenvolvimento de Chapora" EMDE, criada pela mesma Lei, que fica assim constituída: Diretor Presidente, o cidadão Antônio Roberto de Carvalho, Diretor Administrativo e Financeiro, o cidadão Luiz Carlos Giza, e Diretor Técnico, o cidadão Eduardo Tadayoshi Kawai.

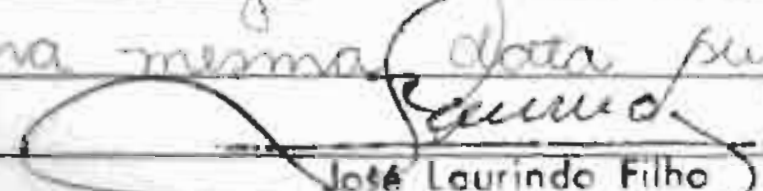
Artigo 2º). Por força deste ato, os cidadãos ora nomeados são considerados impositos em suas respectivas funções ou cargos e entram imediatamente nos seus exercícios preestabelecidos nos estatutos locais.

Artigo 3º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapora, 09 de março de 1989.


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.


José Laurindo Filho
Diretor Administrativo